

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 17-12-81

No decreto de nomeação, em comissão, de Investigador de Polícia Chefe II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 15-8-78, referente a ANNIRAL LOUSANA, RG. 1.355.617, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 34-D e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 17-12-81

APOSENTANDO,

nos termos dos arts. 222, I, 223 e 226, I, item 2, da Lei 10.261-68, a partir de 29-10-81, VOLANDO GUARIERO SIVIERI, RG. 1.148.965, Motorista, extranumerário, do SQF-II-QCC, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, à vista do Laudo de Aposentadoria nº 2028-81, expedido por Junta Médica do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, em 13-11-81, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de sua função-atividade, em jornada completa de trabalho, Cr\$ 20.703,00, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no art. 26, das Disposições Transitórias da L.C. 180-78. (Processo GG-1718-71).

APOSTILA DA DIRETORA, DE 17-12-81

No título de 16-3-77, referente a APARECIDA ARIDAN ALONSO, RG. 4.409.159, para declarar que passou a assinar APARECIDA ARIDAN ALONSO DOS SANTOS, em virtude de haver contraído matrimônio.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

De 14.10.81

TRANSPONDO:

nos termos dos artigos 18, II, 22, I, 27 e 70, I, da LC nº 180, de 12.05.78, alterada pela LC nº 209 de 17.01.79 e LC nº 247 de 06.04.81, do artigo 15 do Decreto nº 12.363, de 29.09.78 e em virtude de aprovação em processo seletivo especial, homologado em 08.10.81, os funcionários abaixo qualificados, para os cargos do SQC II, do QHC, criados pelo citado decreto 12.363/78, em jornada completa de trabalho, considerando-se vagos os cargos anteriormente ocupados a partir da data em que assumiram o exercício:

do cargo de Escriturário - referência inicial 8 da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III, para o cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral) da referência inicial 3, da Escala de Vencimentos 2

do Setor de Expediente da Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Superintendência: DOLORES MANTERO SALOMÃO - RG. nº 2.155.573

do cargo de Mecânico - referência inicial 7, da Escala de Vencimentos 2, do SQC-III, para o cargo de Encarregado de Setor (Manutenção) da referência inicial 3, da Escala de Vencimentos 2

do Setor de Manutenção Preventiva da Seção de Conservação do Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia: OSWALDO PAIVA - RG. nº 1.320.771

do cargo de Contínuo Porteiro - referência inicial 3, da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III, para o cargo de Encarregado de Turno da referência inicial 9, da Escala de Vencimentos 1

da Seção de Limpeza do Serviço de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto - Central:

ANTONIO OLIVEIRA SANTOS - RG. nº 2.049.614

JOÃO CARDOSO DOS SANTOS - RG. nº 3.688.677

TRANSPONDO:

nos termos dos artigos 18, II, 22, I, 27 e 70, I, da LC nº 180, de 12.05.78, alterada pela LC nº 209, de 17.01.79 e LC nº 247 de 06.04.81, do artigo 15 do Decreto nº 12.363, de 29.09.78 e em virtude de aprovação em processo seletivo especial, homologado em 08.10.81, os funcionários abaixo qualificados, para os cargos do SQC II, do QHC, criados pelo citado decreto 12.363/78, em jornada completa de trabalho, considerando-se extintos os cargos anteriormente ocupados a partir da data em que assumiram o exercício:

do cargo de Contínuo Porteiro - referência inicial 3, da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III, para o cargo de Chefe de Seção (Portaria) da referência inicial 3, da Escala de Vencimentos 2

da Seção de Portaria do Serviço de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto - Central:

BENEDITO ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO - RG. nº 1.051.080

do cargo de Contínuo Porteiro - referência inicial 3, da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III, para o cargo de Encarregado de Turno, da referência inicial 9, da Escala de Vencimentos 1

do Setor de Limpeza da Seção de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto do Coração:

ISAURA BONFANTE RAÇONHA - RG. nº 2.374.926

da Seção de Limpeza do Serviço de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto - Central:

MARIA TOGNOLI - RG. nº 5.173.508

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSE OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE DE 16-12-81

No título referente a ANA BRUNO, RG. 2.538.730, para declarar que em virtude de Evolução Funcional referente ao processo avaliado em 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, o cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral), pelo qual a interessada responde, fica a partir de 01-10-81, enquadrado no padrão 21-0, E.V. 2, Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal

Apostila da Diretora de 17.12.81:

No ato de aposentadoria de 17, DO de 18.7.79, de Maria de Lourdes de Vita Almeida Salles, RG 1.063.794, Estatístico, OSRP-SQC-III, para declarar que a interessada

apostentou-se com os proventos mensais correspondente a 3/5 do valor do padrão 46-A, Tabela I, mais 2/5 do valor do mesmo padrão da Tabela II, instituído pela LC. 192-78 e a sexta-parte nos termos do artigo 130, da Lei 10.261-68 e não como constou.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Diretor da Divisão de Administração, de 16-12-81

Declarando que o cargo de Analista para Orçamento Programado, do SQC-III-QSEP, ocupado por Masako Oda Angerami, RG. 3.277.660, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila de 30.10, publicada em 5.11.81, ficou enquadrado nos termos do art. 91 da LC 180/78, no padrão 50-B a partir de 1.3.78, enquadrado com a aplicação dos arts. 92 e 97, da referida lei complementar, no padrão 51-B a partir de 1-5-79, enquadrado com a aplicação dos arts. 94 e 95, da mesma lei complementar, no padrão 52-B a partir de 21-3-80, e novamente aplicado os arts. 92 e 97, acima citados, no padrão 53-B a partir de 1-9-80, enquadrado nos termos dos arts. 10, 2º e 3º das Disp. Transit. da LC 247/81, no SQC-I, no padrão 14-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, a partir de 1-3-81, ficando assegurada a atual condição de efetividade de seu ocupante, bem como vantagem pessoal no valor de Cr\$ 690,00 na forma do art. 50 das mesmas Disp. Transit., alterada a apostila de 14, publicada em 16-12-81.

Declarando no título de nomeação de Jeronymo Rodrigues, RG. 2.956.235, que em virtude de promoção por Antiquidade, conforme Resolução de 2, publicada no D.O. de 3.2.81, verificada no cargo efetivo, o cargo exercido em comissão pelo interessado, fica classificado conforme segue:

padrão CD-6-B, no período de 31.12.76 a 28.2.78;

padrão 47-B, no período de 1.3.78 a 30.4.79;

padrão 48-B, nos termos dos arts. 92 e 97, da LC 180/78, no período de 1.5.79 a 12.2.80;

padrão 49-B, nos termos dos arts. 94 e 95, da LC 180/78, no período de 13.2.80 a 31.10.80;

padrão 50-B, nos termos dos arts. 92 e 97, da LC 180/78, no período de 1.11.80 a 28.2.81;

padrão 14-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, arts. 10, 2º e 3º das Disp. Transit. da LC 247/81, a partir de 1.3.81,

ficando desse modo alteradas as apostilas de 25, publicada em 27.7.78, de 31.5, publicada em 9.5.79 e retificada em 13.6.79, de 14, publicada em 15.4.80, e de 17, publicada em 18.11.80, e sem efeito a apostila de 27, publicada em 29.3.80.

Declarando no título de nomeação de Osamu Makubo, RG. 1.120.764, que em virtude de promoção por Antiquidade, conforme Resolução SF de 2, publicada no D.O. de 3.2.81, verificada no cargo efetivo, o cargo em comissão exercido pelo interessado, fica classificado conforme segue:

padrão CD-6-B, no período de 31.12.76 a 28.12.78;

padrão 47-B, no período de 1.3.78 a 28.2.81;

padrão 11-B, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, arts. 10, 2º e 3º das Disp. Transit. da LC 247/81, a partir de 1.3.81, ficando desse modo alteradas as apostilas de 25, publicada em 27.7.78 e de 13, publicada em 15.5.81.

Superintendência do Desenvolvimento
do Litoral Paulista

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 14-12-81

Declarando, que as funções atividades exercidas pelos funcionários abaixo relacionados, ficam, a partir de 01-10-81, enquadradas nos Padrões a seguir discriminados, em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC-180-78, combinado com o Decreto 12.961-78:

ADILSON TAVARES DE MENDONÇA - RG. 3.109.284 - Diretor Técnico de Departamento Nível II - Padrão 16-A - Escala de Vencimentos 4;

LUIZ CARLOS TABET GOMES - RG. 3.726.757 - Assistente Técnico de Direção Nível II - Padrão 12-A - Escala de Vencimentos 4.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 17.12.81

REMOVENDO

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por perda:

o bel. Edgard Jorge Lauand, Juiz de Direito de Valparaíso (la. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Piracica (la. entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. Benedito Jorge Farah, Juiz de Direito de Piracica (la. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Valparaíso (la. entrância), ambos do QJ-PP.

NOMEANDO

Francisco Postigo, RG. 14.427.920, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Cafelândia.

Diretoria Geral

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 17.12.81

APOSENTANDO

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, a contar de 21.10.81, João Ulysses Cardoso, RG. 1.888.479, Diretor (Divisão Nível II), efetivo, do SQC-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos do padrão 12-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, conforme consta do processo SJ-196.670/81. Efetivado após 10.6.39.

Apostilas do Diretor Geral - de 17.12.81

DECLARANDO:

no título de Ruth de Godoy Mello - RG. 3.491.172, que, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrado nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 de L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 5-A, a partir de 30.10.81 (Adicional), no padrão 6-A, a partir de 10.11.81 (Evolução Funcional).

no título de Ruth de Godoy Mello - RG. 3.491.172, que, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 26.11.81, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 9-A, a partir de 10.3.78, e não como constou da apostila de 11, publicada no D.O. de 19.8.78, ficando, insubstituente a apostila de 16.2.81.

no título de Anna Rosa Muelys - RG. 5.061.691, que, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com a redação dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, o cargo ocupado pela interessada, ficou enquadrado, com os vencimentos fixados na Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78: no padrão 47-E, a partir de 10.3.79, no padrão 48-E, a partir de 10.3.80, ficando, insubstituente a apostila de 10, publicada no D.O. de 11.3.81.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESPDiretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; ESTATOS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) EDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa incontinentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00

Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art.

91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de 10.11.81, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

3-A - Leonilda Dian Garcia - RG. 3.263.978;

8-A - José Umberto Fernandes - RG. 8.397.716; José Carlos Porto Lourenço - RG. 9.479.820;

9-A - Marlene Luz Paulino - RG. 3.604.333; Valdete Maria de Silva - RG. 10.615.083; Vanda Cristina da Silva - RG. 10.241.304; Vanilda Tenia da Silva - RG. 12.884.341; José Roberto Bezerra - RG. 8.569.910; José Campos de Melo - RG. 10.142.912; José Theophilo de Araújo - RG. 5.702.918; Jussara Balduino - RG. 9.973.382;

10-A - José Antonio Rodrigues - RG. 7.386.187; Vera Lucia Marreiro - RG. 7.334.321; Sonia Maria Pacharoni - RG. 8.022.660; Lenita Helena Ferreira - RG. 8.794.493;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

11-A - Moacyr Nunes de Oliveira - RG. 902.485;

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art.

91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

13-A - Marthe Bitencourt Torretta - RG. 1.035.793, de 10.11.81;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

10-B - Vera Lucia de Camargo Lima - RG. 4.984.428, de 10.7.81;

Tabela II, da Escala de Vencimentos 2

8-D - Alkir de Andrade - RG. 1.477.398, de 18.11.81;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

20-D - Circo Mercendes Gomes Pereira - RG. 1.688.563, de 10.11.81;

12-B - José Azevedo Silva - RG. 2.570.483, de 10.11.81;

no título de Paulo Ramos Parente - RG. 2.345.648, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 19.8.81, no padrão 11-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 2º e 3º das D.T. da citada L.C.:

8-A - José Geraldo de Silveira - RG. 8.965.106, padrão 26-A, Joé Roberto de Souza Melriller - RG. 8.593.737, padrão 26-A, José de Fets Dias - RG. 8.022.739, padrão 26-A, José Eduardo Abbari - RG. 9.969.461, padrão 26-A, José Ivan de Alencar - RG. 2.886.706, padrão 26-A, José Marcos Sanchez Molina - RG. 6.848.726, padrão 26-A, José Roberto da Silva - RG. 8.664.282, padrão 26-A, José Roberto de Araujo - RG. 7.433.148, padrão 26-A, José Roberto Aguiar Quiróz - RG. 5.304.036, padrão 26-A, José Roberto Salvador de Oliveira - RG. 3.483.700, padrão 26-A, José Virgínio Teixeira - RG. 7.565.882, padrão 26-A, José Roberto Babinekas - RG. 8.020.347, padrão 26-A, José Helio Branco - RG. 8.363.420, padrão 26-A, José Francisco Carvalho Batistoni - RG. 9.410.874, padrão 26-A, José Joaquim Spanquero - RG. 6.697.809, padrão 26-A, José Reinaldo Dias Rodrigues - RG. 4.301.543, padrão 26-A, José Fezzari Neto - RG. 9.093.705, padrão 26-A, José Pedro Fattori - RG. 9.815.077, padrão 26-A, Jo-